



TERMO ADITIVO Nº 23/21 - AC

**ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO Nº 81/2020-C QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA BAHIA E A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta capital, à 5ª Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, RG nº 62386530 - SSP/BA e CPF/MF nº 060.215.145-72, doravante denominado **TJBA** e a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.699.404/0001-67, com sede nesta Capital, à 4ª Avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representada neste ato pelo titular da Pasta, **NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO**, RG nº 95016309 - SSP/BA e CPF/MF nº 110.289.805-82, doravante denominada **SEAP**; tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2021/50550**, com amparo nas disposições da Lei Estadual nº 9.433/2005, das Leis Federais nº 8.666/1993 e 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), e considerando o que preconiza a Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolvem celebrar o presente aditivo ao **Convênio de Cooperação Técnica Nº 81/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09/12/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO - Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho, que passa a integrar este Aditivo de Convênio, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas estimada em R\$ 167.225,16(cento e sessenta e sete mil e duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) para o pagamento deste Convênio correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir



TJADM202261086V01



especificada:

Unidades Orçamentárias 02.04.101;

Unidade Gestora 0008;

Atividade 6320;

Elemento de Despesa 3.3.91.39; sub-elemento 39.39;

Fontes 113.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais estipulações do Convênio que, direta ou indiretamente, não conflitam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 03 de 12 de 2021.

Desembargador Lourival Almeida Trindade
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Nestor Duarte Guimarães Neto
Secretário da SEAP

Testemunhas:

1.
CPF: 308.968.915-83
2.
CPF: 018.559.225-25



ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/21-AC

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, inscrito no CNPJ de nº 13.699.404/0001-67. Objeto: O prazo de vigência do Convênio de Cooperação nº 81/20-AC, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. A despesa estimada será de R\$ 167.225,16 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), que será atendido pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidades Gestora 0008, Projeto/Atividade 6320, Elemento de Despesa 3.3.91-39, Subelemento 39.39 e Fonte 113, consoante PA. nº TJ-ADM-2021/50550. Data: 03/12/2021.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181/2021 - DEA

EMPRESA: CFA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 19.711.011/0001-08
ENDEREÇO: RUA TORQUATO BAHIA, 04 – COMÉRCIO – CEP 40.015-110 – SALVADOR/BA
OBJETO: REPAROS NO FÓRUM DE JAGUAQUARA, INCLUINDO REVISÃO EM COBERTURA, REPAROS DE ALVENARIAS INTERNAS E DO PISO DO ESTACIONAMENTO EXTERNO.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS
VALOR: R\$ 37.962,19 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)
CONTRATO Nº 59/2021-S
RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04601
PROJETO/ATIVIDADE 5434
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39
SUBELEMENTO DE DESPESA 39.09
UNIDADE GESTORA 0002
EMPENHO: 04601.0002.21.0000518-7
PROCESSO: TJ-COI-2021/15258

DEA, 02 de dezembro de 2021.

Wilian de Novas Coutinho
Diretor de Engenharia e Arquitetura

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL – TJ-ADM-2021/45618 – Pregão Eletrônico nº 070/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de higienização, desinfecção e análise de potabilidade de água em reservatórios superiores e inferiores, nas unidades da capital que estão ocupadas pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas, pelo período de 12 (doze) meses. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados a abertura da licitação a seguir:

Acolhimento das propostas a partir de: 07/12/2021 às 08:00 horas. (Horário de Brasília).

Abertura das propostas: 20/12/2021 às 09:30 horas. (Horário de Brasília).

Início da sessão de disputa de preços: 20/12/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília).

O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br: ícone: licitação/pesquisa e www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE EDITAL – TJ-ADM-2021/42935 – Pregão Eletrônico nº 065/2021 – Objeto: Prestação de serviços especializados e continuados de fornecimento e distribuição de água mineral potável sem gás, sob demanda, nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pelo período de 12 (doze) meses. O Núcleo de Licitação comunica aos interessados a abertura da licitação a seguir:

Acolhimento das propostas a partir de: 07/12/2021 às 08:00 horas. (Horário de Brasília).

Abertura das propostas: 20/12/2021 às 09:30 horas. (Horário de Brasília).

Início da sessão de disputa de preços: 20/12/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília).

O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br: ícone: licitação/pesquisa e www.licitacoes-e.com.br.

